

一元五角.....	250,000枚	\$ 1,50.....	250 000
一元五角.....	250,000枚	\$ 1,50.....	250 000
一元五角.....	250,000枚	\$ 1,50.....	250 000
五元.....	250,000枚	\$ 5,00.....	250 000
含面額十二元郵票之小型張.....	250,000枚	Bloco com selo de \$ 12,00.....	250 000

二、該等郵票印刷成五萬張小版張，其中一萬二千五百張將保持完整，以作集郵用途。

二零一一年十二月五日

行政長官 崔世安

2. Os selos são impressos em 50 000 folhas miniatura, das quais 12 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

5 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 396/2011 號行政長官批示

就與艾奕康澳門有限公司訂立提供「新城政法區暨孫逸仙大馬路海濱城市設計總顧問技術服務」的合同，已獲第 551/2009 號行政長官批示許可；

然而，按已完成工作的進度，須修改上述批示所定的分段支付，整體費用仍為原來的 \$12,748,207.00（澳門幣壹仟貳佰柒拾肆萬捌仟貳佰零柒元整）；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、第 551/2009 號行政長官批示第一款所訂的開支分段支付方式修改如下：

2010年.....	\$ 11,473,386.30
2011年.....	\$ 637,410.40
2012年.....	\$ 637,410.30

二、二零一零年的負擔由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

三、二零一一年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類 07.04.00.00.18、次項目 8.090.180.20 的撥款支付。

四、二零一二年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 396/2011

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 551/2009 foi autorizada a celebração do contrato com a Aecom Macau Companhia Limitada, para a prestação dos «Serviços Técnicos de Consultadoria Geral para a Concepção Urbanística Marginal da Zona Administrativa e Jurídica do Novo Bairro Urbano e da Avenida Dr. Sun Yat Sen»;

Entretanto, por força do progresso dos trabalhos realizados, torna-se necessário alterar o escalonamento fixado no citado despacho, mantendo-se o montante global inicial de \$ 12 748 207,00 (doze milhões, setecentas e quarenta e oito mil, duzentas e sete patacas);

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. O escalonamento fixado no n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 551/2009 é alterado da seguinte forma:

Ano 2010.....	\$ 11 473 386,30
Ano 2011.....	\$ 637 410,40
Ano 2012.....	\$ 637 410,30

2. O encargo referente a 2010 foi suportado pela verba correspondente inscrita no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

3. O encargo referente a 2011 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.18, subacção 8.090.180.20, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

4. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

五、二零一一年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年十二月五日

行政長官 崔世安

第 397/2011 號行政長官批示

鑑於判給科達有限公司向衛生局供應及安裝一套「泌尿道內窺鏡及影像處理系統」，而承擔該負擔的年度與支付該負擔的年度不同，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與科達有限公司訂立向衛生局供應及安裝一套「泌尿道內窺鏡及影像處理系統」的合同，金額為\$1,858,921.00（澳門幣壹佰捌拾伍萬捌仟玖佰貳拾壹元整）。

二、上述負擔將由登錄於二零一二年財政年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二零一一年十二月五日

行政長官 崔世安

第 398/2011 號行政長官批示

鑑於判給新工（澳門）有限公司提供「學校設施管理和相關規劃研究」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與新工（澳門）有限公司訂立提供「學校設施管

5. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2011, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

5 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 397/2011

Tendo sido adjudicado à Four Star Companhia Limitada o fornecimento de um «Sistema de Endoscópio para Urologia com Sistema de Processamento de Imagens» para os Serviços de Saúde, cuja assunção de encargos tem reflexo em ano não correspondente ao da sua realização, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Four Star Companhia Limitada, para o fornecimento de um «Sistema de Endoscópio para Urologia com Sistema de Processamento de Imagens» para os Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 1 858 921,00 (um milhão, oitocentas e cinquenta e oito mil, novecentas e vinte e uma patacas).

2. O referido encargo será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o ano económico de 2012.

5 de Dezembro de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 398/2011

Tendo sido adjudicada à Companhia CPGConsultants (Macau) Limitada, a prestação dos serviços do «Estudo de Gestão de Instalações Escolares e seu Planeamento», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Companhia CPGConsultants (Macau) Limitada, para a prestação dos serviços do «Estudo de Gestão de Instalações Escolares e seu Planeamento».